

15-04-2015

ATA Nº. 08/2015**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE.** -----

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, António Pedro Oliveira Martins e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dar conta a todos os membros do Órgão Executivo Municipal, que: -----

- A Câmara Municipal de Ílhavo e a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, realizam nos próximos dias 19 e 20 de abril um conjunto de ações que assinalam o 14.º Aniversário da Elevação da Gafanha da Nazaré a Cidade, dando especial atenção às obras em curso naquela Freguesia; -----

- A sessão de abril da Assembleia Municipal terá a sua primeira reunião no próximo dia 30. --

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 74, do dia catorze de abril do ano de dois mil e quinze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.407.752,31 (um milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €642.487,19 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

15-04-2015

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 07 da reunião ordinária realizada no dia um de abril do ano de dois mil e quinze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

DIVERSOS. -----**OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS.** -----**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL (ESCOLA BÁSICA DA SRA. DO PRANTO), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o Protocolo referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

ADENDA AO PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES (FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM: MT, BTE E BTN), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO (CIRA). -----

Presente a Adenda ao Protocolo referenciada em título, aqui dada por integralmente transcrita.

Sobre a Adenda ao Protocolo supra, recaiu o seguinte despacho elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para aprovação e alteração à constituição do agrupamento, em virtude da renúncia da Câmara Municipal de Águeda. -----

13.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**JUNTAS DE FREGUESIA.** -----

15-04-2015

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO (S. SALVADOR/ÍLHAVO; GAFANHA DA NAZARÉ; GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E GAFANHA DO CARMO). -----

Presentes os quatro (4) contratos interadministrativos supra, aqui dados por integralmente transcritos: -----

Os presentes contratos interadministrativos implicam uma comparticipação financeira dos cofres municipais nos seguintes valores: -----

- Freguesia de São Salvador: na importância de 99.500,00€(noventa e nove mil e quinhentos euros); -----

- Freguesia da Gafanha da Nazaré: na importância de 87.000,00€(oitenta e sete mil euros); ---

- Freguesia da Gafanha da Encarnação: na importância de 41.000,00€(quarenta e um mil euros); -----

- Freguesia da Gafanha do Carmo: na importância de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes quatro (4) propostas. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PARA O ANO DE 2015 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a Relação referenciada em título, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da relação dos trabalhadores em anexo. -----

PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO POR AVENÇA – JOÃO ANTÓNIO HENRIQUES RIBEIRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

15-04-2015

1- A informação do Diretor dos Centros Culturais e respetivo despacho do Vereador, em anexo; -----

2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo;

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: -----

3.1- O prestador de serviços indicado tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

3.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.3- A redução remuneratória, se aplicável, será efetuada nos termos da Lei. -----

3.4- A Câmara Municipal não tem conhecimento de que existam trabalhadores em situação de requalificação no âmbito da CIRA. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, designadamente nos números 5 e 12 do art.º 75.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º e ainda no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, que: -----

A) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

B) Consequentemente proceda à contratação do Técnico de Som, Luz, Vídeo e Produção, João António Veludo Ferreira Henriques Ribeiro, em regime de prestação de serviços (avença), pelo período de doze meses, renovável, e pelo valor mensal de 1.200,00€ acrescidos de IVA. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS POR AVENÇA – SUSANA PATRÍCIA ALMEIDA AIRES E RODOLFO BARRETO ALVES – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

15-04-2015

- 1- A informação da Chefe da DCTJ, sobre a renovação do contrato de prestação de serviços da Técnica Susana Patrícia Almeida Aires, em anexo; -----
- 2- A informação dos serviços DAG/SORH, também em anexo; -----
- 3- Que é fundamental dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido pelo Gabinete Técnico Florestal Municipal, pelo que se aproveita para propor a manutenção do contrato de avença do técnico Rodolfo Barreto Alves (eng.); -----
- 4- Que as despesas de funcionamento do referido Gabinete, nas quais se incluem os encargos com recursos humanos, continuam a ser financiadas pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; -----
- 5- Que na Câmara Municipal de Ílhavo não existem trabalhadores com formação na área da Engenharia Florestal; -----
- 6- Que Rodolfo Barreto Alves (eng.) tem vindo a desempenhar a sua função, demonstrando elevado nível de profissionalismo, dedicação e interesse, destacando-se o seu gosto pelo trabalho de equipa, o relacionamento com os colegas, superiores e munícipes e a célere e competente resposta às solicitações; -----
- 7- Que Rodolfo Barreto Alves (eng.) tem executado, com elevada qualidade, diversas tarefas e iniciativas como o acompanhamento da atividade da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, a execução anual do Plano Operacional Municipal, a revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta e sua implementação, o programa “Woodwatch – De olho na Floresta”, acompanhamento e formação dos jovens nos programas de ocupação de tempos livres, diversas acções de sensibilização e de vigilância, entre outras; -----
- 8- Que Rodolfo Barreto Alves (eng.) executa ainda tarefas relativas ao ordenamento e planeamento florestal, na colaboração da realização de instrumentos de gestão territorial e articulação com os sistemas de informação geográfica; -----
- 9- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para as renovações em causa, nomeadamente: -----
 - 9.1- Os contratados têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -
 - 9.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----
 - 9.3- A redução remuneratória, se aplicável, será efetuada nos termos da Lei; -----

15-04-2015

9.4- A Câmara Municipal não tem conhecimento de que existam trabalhadores em situação de requalificação no âmbito da CIRA. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, designadamente nos seus números 5 e 12 do artigo 75.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20º e ainda no art.º 35.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----

C) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

D) Consequentemente proceda às renovações propostas. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte Ordem de Pagamento, autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Com o n.º 1262, datada de 30.março.2015, no valor de 676,50 € referente a “Publicidade em uma página – Programação Museu” – inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ANÚNCIO – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA “CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO”. -----

Presente o Anúncio referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de concurso público e aprovar as peças do procedimento. -----

15-04-2015

LISTAGEM RELATIVA AO FORNECIMENTO DE BENS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2014 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a listagem supra, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal. -----

PARECER PRÉVIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – “FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA VALORIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS”. --

Presente a informação supra, elaborada pela Responsável da CAP, Carla Ferreira, datada de 10.abril.2015, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, sob despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda os 10.000,00 € (dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto e por convite, que deverá ser endereçado às três empresas na presente informação discriminadas. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2015 – 2ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 2ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 210.000 € e em Diminuições/Anulações o valor de 150.000 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração às GOP/2015. À Câmara para ratificação. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

09.abril.2015”. -----

15-04-2015

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

- A 2ª Alteração ao Orçamento (despesa), tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 215.000,00€ e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração ao Orçamento. À Câmara para ratificação. -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----
09.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS (RELATÓRIO E CONTAS / 2014). -----

Presente a Prestação de Contas referenciada em título, aqui dada por integralmente reproduzida, e que se encontra arquivada, estando disponível para consulta, quando solicitada, a qual foi elaborada de acordo com a Resolução nº 4/2001, alterada pela Resolução nº 6/2013, ambas da 2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu novo Anexo I. -- De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os nºs 20 (Subsídios Concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Ativos de Rendimento Fixo), 25 (Ativos de Rendimento Variável), e 34 (Fundos de Maneio), da Resolução nº 4/2001 e o anexo 2 previsto na alínea e) do nº 4 da Secção II, introduzida pela Resolução nº 6/2013, pelos seguintes motivos: -----

- Os documentos nºs 20, 23, 24 e 25 e 34 e o anexo 2, em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios (20 e 23) nem ter ativos desta espécie (24 e 25), não ter utilizado fundos de maneio (34) e anexo 2 por não ter procedido à alienação da totalidade ou de parte do capital social de empresas locais e de outras sociedades comerciais; -----
Depois de analisada e discutida, foi a mesma submetida a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria proceder à respetiva aprovação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal, para apreciação. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos Vereadores do Partido Socialista: -----

- “Reconhecemos que, uma vez mais, houve uma redução do valor da dívida total, em cerca de 2 milhões de euros, em situação comparável a 2013. No entanto, não podemos deixar de

sublinhar que o valor contabilístico da dívida ainda se cifra num montante 19,2 milhões de euros (dívida consolidada de 17,8 milhões de euros), o que ainda constitui fonte de preocupação, pela sua dimensão, em função da estrutura financeira da autarquia. -----

Com efeito, uma dívida desta ordem de grandeza tem como consequência um serviço de dívida elevado que, no ano de 2014, manteve-se aproximadamente em 2,5 milhões de euros. -

Ao nível da receita, o aumento significativo da mesma encontra especial suporte no IMI, com um acréscimo de mais de 1,5 milhões de euros, o que justificaria, como os vereadores do PS sempre defenderam, uma redução das taxas, sem prejuízo de um agravamento desmesurado das responsabilidades financeiras do município e em benefício das famílias. Situação que continuaremos a exigir no nosso Município: diminuição da taxa do IMI e devolução aos contribuintes de parte da percentagem do IRS. -----

Tal como vimos defendendo, este aumento da receita devia ter significado um reforço das políticas sociais da autarquia, nomeadamente, no que diz respeito aos protocolos celebrados com as IPSS e com o movimento associativo em geral, que consideramos o motor principal de dinâmicas concelhias em desporto, cultura e outras áreas. -----

A atividade de 2014 volta a registar aspetos negativos, dos quais salientamos a não implementação do Orçamento Participativo e do Conselho Municipal de Juventude, instrumentos de participação e reforço da cidadania. -----

Continuamos a verificar debilidades na gestão do município, que se refletem designadamente, na falta de cobertura total do saneamento, na ausência de uma rede de transportes em todo o município, bem como na inexistência de uma estratégia para a regeneração urbana e a organização da rede viária, em especial, nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação. -----

Com efeito, nota-se uma ausência de programa e projectos para certas parcelas do território ilhavense, criando a ideia de desfasamentos na gestão integrada do município, como um todo.

Apesar dos reparos acima apontados, os Vereadores do PS reconhecem, no que às contas diz respeito, uma melhoria dos indicadores financeiros, em especial, ao nível da dívida do Município, ainda que esta melhoria seja alcançada à custa de um agravamento das condições de vida dos ilhavenses, por força do agravamento da tributação em sede de IMI e de IRS. Neste particular, a maioria PSD, ano após ano, ao não mostrar abertura para uma diminuição

15-04-2015

do esforço fiscal dos contribuintes do município, reforça a ideia de falta de sensibilidade social, a todos sacrificando em prol dos números, nisso pactuando com as políticas de austeridade excessiva do nosso (des) governo nacional. -----

Concluindo, não obstante as apontadas discordâncias, no que ao Relatório e Contas de 2014 diz respeito, os Vereadores do Partido Socialista, optam pela Abstenção. -----

Ílhavo, 15 de abril de 2015. -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----

Ass.) José Marinho Vaz, -----

Ass.) António Pedro Oliveira Martins, -----

Ass.) Ana Margarida Santos Bastos”. -----

A dos Vereadores do Partido Social Democrata: -----

- “O Relatório & Contas de 2014 é um documento que reflete e constata, de uma forma clara e objetiva a continuada evolução do desenvolvimento equilibrado e integrado do nosso território, sempre na senda da criação de riqueza e crescimento sustentável e numa oferta de ações e serviços da alta qualidade e modernidade, que contribui de uma forma inequívoca para o engrandecimento dos Municípios Portugueses e, em particular, o nosso. -----

A gestão financeira da Câmara Municipal de Ílhavo do ano de 2014, decorreu de forma normal, cumprindo-se os objetivos traçados aquando da elaboração do Orçamento para 2014, conforme se poderá constatar na análise que se segue. -----

Destaca-se a melhoria significativa da gestão da dívida, em continuidade do verificado já em 2013, com o cumprimento do serviço de dívida à banca, -2.231.770,04 €– amortização de capital, verificando-se também uma diminuição da dívida a fornecedores c/c e de imobilizado e outros credores -287.289,17 € -----

O montante total da receita de 2014 é de 24.888.499,59 € fruto da receita do exercício anterior no valor de 22.649.831,01 € mais o saldo de 2013 no valor de 2.238.668,58 € o que se traduziu numa redução global de 7,8% relativamente a 2013. -----

A despesa total paga em 2014 foi de 22.908.957,28 € dos quais 5.065.607,67 € exclusivamente investimento direto, quando em 2013 foi de 3.784.247,65 € O valor da despesa corrente em 2014 foi de 13.365.569,18 € o que corresponde a uma diminuição de

15-04-2015

19,93% relativamente a 2013 que foi de 16.565.750,08 € O valor da despesa de capital foi de 9.543.388,10€ que corresponde a um aumento de 16,52% relativamente a 2013. -----

O nível da execução da Receita do Orçamento foi de 81%, ao passo que o nível de execução da Despesa paga cifrou-se em 74,58% e de despesa paga e não paga, fixou-se nos 91,70%. ----

No que respeita ao endividamento perante fornecedores c/c e de imobilizado, incluindo as faturas em receção e conferência, cedidas, ou não ao factoring, assim como a outros credores, o valor de 2014 foi de 1.894.372,06 €(A), sendo o valor da dívida de médio e longo prazo de 16.279.309,87 € inferior em 12,06% relativamente a 2013 (18.511.079,91 €). No entanto, por força da lei, devemos acrescentar 991.458,36 € de subscrição do capital do FAM (2016 a 2021), ao valor anterior, ou seja, 16.279.30,87 €+ 991.458,36 €= 17.270.768,23 €(B). -----

Tendo a Câmara Municipal créditos de outras entidades no valor de 1.364.809,60 €(C). -----

Assim constatamos que o valor consolidado da dívida do ano de 2014 será (A+B-C) corresponde a 17.800.330,69 € que corresponde a uma diminuição global de cerca de 4,5%. --

A execução financeira das Grandes Opções do Plano (GOP) no que respeita a todos os compromissos assumidos (pagos e não pagos), foi em 2014 de 14.428.801,29€ correspondente a uma percentagem de execução de 87,78%, quando em 2013 tinha sido de 72,89%. -----

Também no âmbito da atividade das GOP, sendo efetivamente o primeiro ano do atual mandato 2014/2017, refletiu-se muito num trabalho de continuidade mas essencialmente no arranque e execução de projetos, lançamento de concursos e adjudicação de novas obras, numa aposta concretizada em mais investimentos e de maior promoção do nosso espaço territorial. -----

No que concerne às Funções Gerais, nomeadamente aos Serviços Gerais da Administração Pública, salientamos a contínua desmaterialização dos processos administrativos, compras eletrónicas e melhoria das condições de trabalho, assim como o início do processo de preparação e implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Sistema de Controlo Interno. Iniciou-se a recuperação e requalificação do Cais da Malhada. Em relação à Segurança e Ordem Pública, destacamos a aquisição dos terrenos para a construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo. -----

Relativamente às Funções Sociais, assumem particular relevância os Acordos de Cooperação com as Associações de Pais para a gestão das cantinas e ATL, promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Programa de Iniciação à Natação (PIN) e a organização de diversas atividades durante todo o ano. Na área da Saúde, destaca-se o acompanhamento e motivação da construção da Extensão de Saúde da Costa Nova e a dinamização da Feira da Saúde. Quanto à Ação Social, salienta-se a gestão do Serviço de Atendimento Integrado (ASI) do Município de Ílhavo, o desenvolvimento da atividade do Conselho Local de Ação Social e do trabalho de intervenção social em parceria com a IPSS e a gestão do novo e reformulado Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes. Inclui-se ainda realização da 16ª edição da Maior Idade e outras atividades direcionadas para a população idosa. -----

Quanto ao Ordenamento do Território, realçamos finalmente a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal (PDM), reconversão do Logradouro da Casa do Gaveto da Av. 25 de Abril, reabilitação do Edifício do Illiabum Club, construção da Pista Ciclável na Costa Nova, participação e acompanhamento do Grupo de Trabalho da Colónia Agrícola no Lugar da Senhora dos Campos, entre outros. -----

Quanto ao Saneamento, mantemos a parceria ativa e participativa com a AdRA para a execução das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais na Cidade da Gafanha da Nazaré, Zona Industrial de Mota, Rua de Alqueidão, Frederico Cerveira a Av. Manuel da Maia em Ílhavo. -----

No abastecimento de água, em conjunto com a Associação de Municípios do Carvoeiro, estamos a projectar e garantir o futuro com o reforço da alimentação de água às populações e construção de depósitos apoiados na Gafanha da Nazaré. -----

No âmbito da protecção do meio ambiente, realçamos o acompanhamento e cogestão com a APAmbiente do processo de erosão costeira da Praia da Barra e reposição de areias na praia, hastear das bandeiras azuis nas duas praias, assim como o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação de Concessionários de Praia da Beira Litoral, Associação de Salvamento Aquático “ResgatÍlhavo” a Administração do Porto de Aveiro (APA) e os Bombeiros Voluntários de Ílhavo (BVI), destacando ainda a adesão ao “Pacto de Autarcas”. -----

Na área da Cultura destacamos as Marchas Sanjoaninas, o Festival “Rádio Faneca” o apoio às Associações Culturais, as Comemorações dos 500 anos da Outorga do Foral Manuelino, o Festival de Teatro, a requalificação da Capela da Ermida, requalificação e ampliação do Museu e Teatro da Vista Alegre, entre outras. -----

Relativamente ao Desporto, destacamos o apoio às Associações através dos Acordos de Cooperação e de Desenvolvimento Desportivo, dinamização do “Desporto para Todos”, Semana Náutica, 1ª Corrida Popular a Costa Nova e 1ª Mini Maratona do Museu Marítimo de Ílhavo. -----

No âmbito das Atividades Cívicas, nomeadamente na área da Juventude, realçamos a realização da Semana Jovem, gestão do Programa Municipal de Bolsas e Estágios de Trabalho e as edições do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres e do Programa Vocação. -----

Na Função Económica, nomeadamente na Indústria e Energia destacamos o acompanhamento e participação na construção do ECOMARE, em conjunto com a Universidade de Aveiro. Nos Transportes e Comunicação, reabilitámos a ponte da Vista Alegre, iniciamos a obra de acesso ao PCI, manutenção de vias e acompanhámos a atividade dos operadores privados de transportes públicos. Relativamente ao Comércio e Turismo realçamos as ações de promoção turística do Município de Ílhavo, tais como comparticipação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2014, organização do Festival do Bacalhau em parceria com a Confraria Gastronómica do Bacalhau, organização do Festival do Marisco em parceria com o Illiabum Club, Festas do Município 2014, Rota das Padeiras do Vale de Ílhavo, etc. -----

Na rubrica Outras Funções, celebramos os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia no âmbito da transferência ou delegação de competências e descentralização de novas tarefas. -----

Por tudo isto, o balanço que fazemos do primeiro ano de mandato do atual Executivo, consideramo-lo extremamente positivo e temos a consciência do “dever cumprido” e de manifestarmos o nosso voto a favor deste Relatório & Contas 2014. -----

Congratulamo-nos pelo trabalho meritório dos Autarcas que contribuíram para o efeito, dos Funcionários da Câmara Municipal, Colaboradores, Voluntários, Associações, Governo e Instituições da Administração Central e Regional, Fornecedores, Empreiteiros, etc., que de

15-04-2015

uma forma ou de outra contribuíram e participaram na continuidade da construção do Município de Ílhavo durante o ano de 2014. -----

O nosso Agradecimento. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

Ass.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”, -----

APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2014 – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, relativo aos critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2014, no montante de €3.889.606,47. -----

- Património Adquirido 3.500.000,00 € -----

- Reservas Legais 389.606,47 € -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

08.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CMI PARA 2015 – 1ª REVISÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.734.000,00 e como Diminuições/Anulações o valor de €0,00; -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.734.000,00, e em diminuições e anulações €0,00. -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.734.000,00, nas Diminuições/Anulações o valor de €0,00. -----

15-04-2015

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente Revisão. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente Revisão. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Pelas 16.30 horas, hora destinada à audição do público, de acordo com a deliberação de câmara na sua última reunião, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, nenhum munícipe a quem pudesse ser concedida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos sete munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

15-04-2015

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 200 de 16/01/2015, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por oito agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos

15-04-2015

agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 12,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante da alteração de residência de um beneficiário, para o qual já havia sido aprovada comparticipação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **3.502,92 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
CSPNSN - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

15-04-2015

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **494,10 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
CERCIIV – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

15-04-2015

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CERCIAV, no valor de **156,00 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º,

15-04-2015

n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado pelo agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – ILLIABUM CLUB – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que o ILLIABUM Club tem como princípio a promoção da atividade desportiva, como componente indispensável na educação, formação e saúde dos jovens e da população em geral; -----

- Que o Município de Ílhavo se empenha na promoção da prática e cultura desportiva no concelho, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social da sua população, estando ciente do papel decisivo que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva; -----

- Que em virtude dos compromissos assumidos, o clube tem necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos durante o mês de abril o que obriga a um esforço adicional de tesouraria. -----

Proponho: -----

15-04-2015

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da antecipação do pagamento da tranche de maio, a última relativa ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), de modo a apoiar o clube no cumprimento dos compromissos assumidos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

13.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL “FÉRIAS DIVERTIDAS / VERÃO 2015” – NORMAS INTERNAS. -----

Presente o Documento referenciado em epígrafe, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Programa Municipal Férias Divertidas – Normas Internas. -----

PROGRAMA MUNICIPAL “FÉRIAS DIVERTIDAS / VERÃO 2015” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 13.abril.2015, elaborada pelo Gestor Desportivo, José Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual em síntese, se sugere aprovação do evento referenciado em título, a realizar entre os dias 15 de junho e 28 de agosto do corrente ano, destinado a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 06 e 15 anos, sendo que as atividades deste Programa Municipal deverão desenvolver-se no âmbito ambiental, cultural, educativo e desportivo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Programa. -----

ENSINO. -----

SUBSÍDIO DE ESTUDO – ANO LETIVO 2014/2015 – (TERCEIRA ADENDA À LISTAGEM INICIAL) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da educação pelo artigo 23º, n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----

15-04-2015

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 1.º, n.º 2, relativo à “concessão de medidas de ação social escolar”, que se destinam a compartilhar os encargos com as refeições, livros e outro material escolar aos/às alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sob orientações emanadas pelo Ministério de Educação e Ciência.

3.º - Os auxílios económicos são distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B, com os valores de 50,00 Euros e 30,00 Euros, respetivamente. -----

4.º - A existência de casos excecionais de crianças carenciadas transferidas para Escolas do Município de Ílhavo, posteriormente à data limite de pedido de subsídio de estudo, bem como situações de reanálise de processos. -----

5.º - A necessidade de corrigir situações de atribuição de Subsídio de Estudo a Alunos que se transferiram para Escolas de outros Municípios no início do ano letivo. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2.093 de 20/08/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo, aos/às alunos/as do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, que se encontram discriminados no anexo à presente proposta e de que faz parte integrante: -----

Que o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré ainda possui um crédito no valor de 50,00 Euros, já mencionado na deliberação de Reunião de Câmara de 15/10/2014, que será deduzido no próximo ano letivo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

10.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – “II MINI MARATONA / MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

15-04-2015

- “A Câmara Municipal de Ílhavo vai promover, de 12 a 16 de agosto, mais uma edição do Festival do Bacalhau, uma iniciativa de enorme importância para a promoção e afirmação do Município de Ílhavo no contexto nacional e internacional. -----

Passados seis anos da primeira edição do Festival, promoveram-se em 2014 um conjunto de novidades e ajustamentos, de forma a aumentar a sua qualidade e a sua capacidade de atração junto do público, o que foi alcançado, tendo uma das novidades sido a I Mini Maratona Museu Marítimo de Ílhavo, que permitiu não apenas o aumento da diversidade da oferta do programa do Festival do Bacalhau, mas também uma mais forte promoção do Museu Marítimo de Ílhavo e do Navio Museu Santo André naquele que já é um dos mais importantes eventos gastronómicos e culturais da Região de Aveiro e mesmo do país. -----

Nesta perspetiva, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação na II Mini Maratona Museu Marítimo de Ílhavo, que se encontram anexas a esta proposta. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

13.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

“DE VOLTA AO MAR COM O CREOULA” – 30 DE JUNHO A 08 DE JULHO / 2015

- PROJETO/PROPOSTA. -----

Presente o Projeto/Proposta referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

“PROGRAMA DO CONCURSO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO APOIADO DE 4 FOGOS NA FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ” ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA (T3 PARA T2) DE UM DOS QUATRO APARTAMENTOS – INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação datada de 01 de abril da Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, que justifica a alteração da tipologia indicada em título e que assim corrige a deliberação que a Câmara Municipal tomou em 04 de março, último. -----

15-04-2015

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----
“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação, -----
01.abril.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente informação. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 9 (nove) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Centro Sócio Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – Corpo A -
14ª Situação Contratual, no valor de €11.622,70 (onze mil, seiscentos e vinte e dois euros e
setenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

02 - Da Empreitada “Centro Sócio Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – 15ª
Situação Contratual, no valor de €43.291,16 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e um
euros e dezasseis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções,
SA. -----

03 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Museu da Vista Alegre” – 10ª Situação
Contratual, no valor de €260.747,11 (duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete
euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Costeira – Engenharia e
Construção, SA. -----

04 - Da Empreitada “Requalificação de Pavimentos na Rua de Alqueidão – 2ª Fase” – 1ª
Situação, no valor de €13.968,64 (treze mil, novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e
quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: DST – Domingos da Silva Teixeira,
SA. -----

05 - Da Empreitada “Conservação e Reabilitação do Edifício da Biblioteca Municipal” – 2ª
Situação Contratual, no valor de € 25.611,19 (vinte cinco mil, seiscentos e onze euros e
dezanove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia, SA. ----

06 - Da Empreitada “Requalificação do Mercado da Barra” – 1ª Situação Contratual, no valor
de € 19.755,53 (dezanove mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três
cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: José António Parente, Lda. -----

07 - Da Empreitada “Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação” – 12ª Situação
Contratual, no valor de €175.422,18 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois

15-04-2015

euros e dezoito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

08 - Da Empreitada “Revestimentos em Tapete Betuminoso 2014” – 2ª Situação Contratual, no valor de €24.392,72 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

09 - Da Empreitada “Requalificação do Teatro da Vista Alegre” – 6ª Situação Contratual, no valor de € 19.496,81 (dezanove mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 9 (nove) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----